



**GOVERNO MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, designado pela Portaria Nº 023/2017, de 02 de Janeiro de 2017, por ordem da Sra. **Maria Goretti de Macedo Saraiva Lucas**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e pelo Sr. **Vicente Felix Belo**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº **2017.02.03.10** alusivo à Dispensa de Licitação Nº **2017.02.15.7**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz e atender as necessidades da secretaria. Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação.

Justifica-se a contratação do referido locador para **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se nos Laudos de Avaliação apropriados para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pela Comissão designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para a Secretaria de Saúde, e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para a Secretaria de Obras e Infraestrutura perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo um período de 10 (dez) meses.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação orçamentária: 10.01.10.122.0061.2.080.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Valor previsto para o dispêndio: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dotação orçamentária: 05.01.15.122.0061.2.018.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Valor previsto para o dispêndio: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Lavras da Mangabeira/CE, 20 de fevereiro de 2017


Rivaldo Oliveira Férrer

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **Maria Goretti de Macedo Saraiva Lucas** vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº **2017.02.03.10**, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº **2017.02.15.7** no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de FRANCISCO IRAMAR BATISTA, objetivando a **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Lavras da Mangabeira/CE, 03 de março de 2017.


Maria Goretti De Macedo Saraiva Lucas
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEINFRA)



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Sr. **Vicente Felix Belo** vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº **2017.02.03.10**, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº **2017.02.15.7** no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de FRANCISCO IRAMAR BATISTA, objetivando **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Lavras da Mangabeira/CE, 03 de março de 2017.

Vicente Felix Belo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



GOVERNO MUNICIPAL

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.02.15.7**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.02.15.7. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Maria Goretti de Macedo Saraiva Lucas, no uso de suas atribuições legais, faz publicar que no dia 03 de março de 2017, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2017.02.03.10, **RATIFICOU** a declaração de **Dispensa de Licitação nº 2017.02.15.7** no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de FRANCISCO IRAMAR BATISTA, objetivando a **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE.**

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de março de 2017.


Maria Goretti de Macedo Saraiva Lucas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





GOVERNO MUNICIPAL

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.02.15.7**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.02.15.7. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Sr. Vicente Felix Belo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar que no dia 03 de março de 2017, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2017.02.03.10, **RATIFICOU** a declaração de **Dispensa de Licitação nº 2017.02.15.7** no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de FRANCISCO IRAMAR BATISTA, objetivando a **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE.**

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de março de 2017.

Vicente Felix Belo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA





GOVERNO MUNICIPAL



AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.02.15.7

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.02.15.7. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Lavras da Mangabeira/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.15.7, a seguir: **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE.** Favorecido: FRANCISCO IRAMAR BATISTA; Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Maria Goretti de Macedo Saraiva Lucas e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Sr. Vicente Felix Belo.

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de março de 2017.

Rivaldo Oliveira Ferrer
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 10 de março de 2017, foi afixado no quadro de avisos, flanelógrafo, do Município de Lavras da Mangabeira/CE, **OS AVISOS DE TERMO DE RATIFICAÇÃO (SEC. SAÚDE E SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA) E O EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.15.7** referente à: **Locação de 01 (um) Galpão, pra funcionamento da garagem dos veículos oficiais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Lavras da Mangabeira/CE.** Favorecido: FRANCISCO IRAMAR BATISTA. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Lavras da Mangabeira/CE, 10 de março de 2017.

Rivaldo Oliveira Férrer

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

